

Publicações Eletrônicas em 30/09/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA SJES DIRFO Nº 39, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 115 a 119 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região,  
CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO SJES 1203580, de 25 de agosto de 2025;

RESOLVE:

ALTERAR as datas do PLANTÃO JUDICIÁRIO do período do recesso forense entre a 4ª Vara Federal Cível, marcado para 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, **PORTARIA SJES DIRFO Nº 3, de 07 de fevereiro de 2025, e a 6ª Vara Federal Cível, marcado para 29 de dezembro de 2026 a 07 de janeiro de 2027, Portaria SJES DIRFO nº 24, de 31 de julho de 2025; ficando estabelecido o PLANTÃO no RECESSO JUDICIÁRIO :**

**2025/2026 - 20/12/2025 a 29/12/2025 - 2ª Vara Federal Cível;**

**29/12/2025 a 07/01/2026 - 6ª Vara Federal Cível;**

**2026/2027 - 20/12/2026 a 29/12/2026 - 5ª Vara Federal Cível**

**29/12/2026 a 07/01/2027 - 4ª Vara Federal Cível.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **RONALD KRUGER RODOR, Juiz Federal**, em 29/09/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1289085** e o código CRC **D745C352**.

---

0004812-69.2025.4.02.8002

SEI 1289085v5